



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

ATO DA MESA N.º 004/2012

Altera o valor do auxílio-alimentação instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004.

PUBLICAÇÃO
BOMJ n.º 799
Data: 07/04/2012
Página n.º 05

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 632, DE 18 DE ABRIL DE 2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.º 634, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002, E N.º 639, DE 18 DE MARÇO DE 2004,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, autoriza a Câmara Municipal a fornecer auxílio-alimentação aos seus servidores, inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO que o artigo 3.º da Resolução n.º 639, de 18 de março de 2004, acresce o artigo 8.ºA à Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, dispondo que a Câmara Municipal reajustará os valores do auxílio-refeição através de Ato;

CONSIDERANDO os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

H. H. H.



Ato da Mesa n.º 004/2012 – Folha 02.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reajustado, a partir de 1.º de março de 2012, o valor unitário do auxílio-alimentação, instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004, à razão de **R\$ 77,12** (setenta e sete reais e doze centavos) mensais, com redução progressiva a depender da referência ou símbolo ao qual o servidor esteja enquadrado, conforme a seguinte tabela:

Referência/Símbolo	Redução		Benefício
	Percentual	Valor	
1	5%	R\$ 3,85	R\$ 73,26
2	10%	R\$ 7,71	R\$ 69,41
3	15%	R\$ 11,56	R\$ 65,56
4/CCA/CCB	20%	R\$ 15,42	R\$ 61,70
5/CCC/CCD	30%	R\$ 23,13	R\$ 53,99
6/CCE	40%	R\$ 30,84	R\$ 46,27
7	50%	R\$ 38,56	R\$ 38,56
8	60%	R\$ 46,27	R\$ 30,84
9	70%	R\$ 53,99	R\$ 23,13
10	80%	R\$ 61,70	R\$ 15,42
11/CCF	90%	R\$ 69,41	R\$ 7,71
12/CCG/CCH	95%	R\$ 73,26	R\$ 3,85

Hy H.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Ato da Mesa n.º 004/2012 – Folha 03.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de abril de 2012.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Prof. MARINO FARIA
Vereador – PT
1.º Secretário

DARIO BURRO
Vereador – DEM
2.º Secretário